



Mãe de Deus

A/C: Dr.ª Sandra Costa Dias

Presidente da Comissão Especializada

Permanente de Assuntos Sociais

**Assunto:** Parecer Técnico sobre proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 22/XII (GOV)

Exma. Senhora,

Agradeço, em nome da nossa Equipa Técnica, o pedido de emissão do parecer Técnico sobre o **Decreto Legislativo Regional n.º 22/XIII**, relativo ao regime de Acolhimento Familiar.

O Acolhimento Familiar é uma alternativa ao acolhimento residencial, que visa proporcionar a crianças e jovens em situação de perigo um ambiente familiar adequado ao seu desenvolvimento integral.

Os princípios fundamentais deste decreto Legislativo são: Superior Interesse da Criança e do Jovem, Temporalidade, Proteção e Segurança e Intervenção mínima necessária.

Os objetivos do Decreto Legislativo Regional visa **fortalecer o acolhimento familiar**, assegurar um **regime normativo claro** que regulamenta a seleção, formação, acompanhamento e avaliação das famílias de acolhimento e **promover a transitoriedade da medida**, garantindo que o acolhimento seja temporário, enquanto se trabalha para a reintegração familiar ou uma solução alternativa.

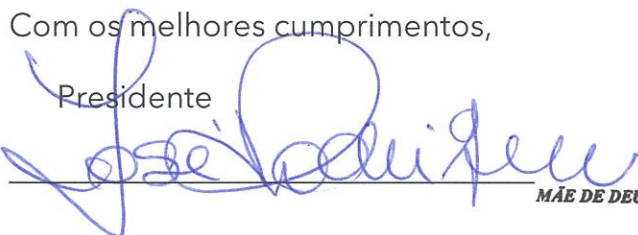
Reconheço o valor da análise criteriosa e do conhecimento especializado que são indispensáveis para a aplicação eficaz e informada deste diploma que estabelece o regime jurídico do acolhimento familiar na Região Autónoma dos Açores, no entanto, a nossa Equipa Técnica não possui, neste momento, formação ou experiência técnica suficiente na área específica abrangida por este diploma para elaborar um parecer que esteja à altura das vossas expectativas e necessidades.

Reitero a nossa disponibilidade para colaborar em futuras iniciativas dentro das áreas em que possuímos competência técnica e experiência comprovada.

Estou certo de que a colaboração entre as nossas entidades continuará a fortalecer-se, sempre em prol da proteção dos direitos das crianças e jovens.

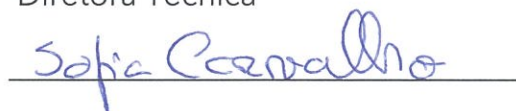
Ponta Delgada, 24 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

Presidente  
  
MÃE DE DEUS, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contribuinte N.º 512 004 471  
Rua da Mãe de Deus, 38  
9500 - 321 PONTA DELGADA  
Telefs. 296 283 013 | 296 653 121  
FAX. 296 654 340

Diretora Técnica



Equipa Técnica



